



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## **NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA IV JORNADA ACADÊMICA DE GESTÃO DA FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**V ENCONTRO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (ENCCONT)  
IV ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO (ENCAD)**

## **EDITAL PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

**MOSSORÓ - RN**

**2024**



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**

Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (FCRN), 2024

IV JORNADA ACADÊMICA DE GESTÃO DA FCRN

V ENCONTRO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FCRN

IV ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA FCRN

Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio

Mossoró/RN | CEP 59.611-120 (84) 3318-7648

#### ORGANIZAÇÃO GERAL DO EVENTO

Prof. Me. Geison Calyo Varela de Melo

Profa. Ma. Wendy Karla Medeiros de Souza Bezerra

#### COMISSÃO CIENTÍFICA

Prof. Me. Ítalo Carlos Soares do Nascimento

Profa. Ma. Natália Queiroz da Silva Oliveira

#### COMISSÃO TÉCNICA

Profa. Ma. Jane Elly Nunes da Costa Lima

Profa. Ma. Monikely de Oliveira Silva Paiva

#### AVALIADORES

Prof. Esp. Carlos Augusto Magalhães Costa

Profa. Esp. Gleicyanna Almeida de Freitas

Prof. Me. Geison Calyo Varela de Melo

Prof. Me. Gildson Souza Bezerra

Prof. Me. Gabriel Leite de Freitas Júnior

Prof. Me. Ítalo Carlos Soares do Nascimento

Profa. Dra. Iriane Teresa de Araújo

Prof. Dr. Ivo Franklin de Moura Bezerra

Profa. Ma. Jane Elly Nunes da Costa Lima

Profa. Ma. Maria Helena da Costa Silva

Profa. Ma. Monikely de Oliveira Silva Paiva

Profa. Ma. Natália Queiroz da Silva Oliveira

Profa. Ma. Wendy Karla Medeiros de Souza Bezerra



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## **NORMAS GERAIS**

### **Art. 1º - DISPOSIÇÕES GERAIS**

§1º - As inscrições para submissão de trabalhos estarão abertas a partir do dia 10/05/2024 e ficarão disponíveis até o dia 05/05/2024, às 23:59.

§2º - Toda e qualquer produção científica, que se enquadre nos Grupos Temáticos, poderá ser divulgada na IV JORNADA ACADÊMICA DE GESTÃO (V ENCCONT e IV ENCAD).

§3º - O envio do trabalho para submissão e apresentação na IV JORNADA ACADÊMICA DE GESTÃO (V ENCCONT e IV ENCAD), implica na autorização automática dos autores para publicação da produção científica nos Anais do evento, produzidos posteriormente.

§4º - A não observância das normas descritas neste edital implicará na recusa da avaliação do trabalho.

### **Art. 2º - GRUPOS TEMÁTICOS**

Parágrafo único - Os trabalhos deverão ser submetidos, de acordo com suas áreas específicas, para os seguintes Grupos Temáticos:

**GT 1: Gestão, Inovação e *Marketing*** (O tema trata de teorias, conceitos e práticas organizacionais relacionadas aos processos de concepção e gestão voltada para a inovação; trata ainda de conceitos e práticas relacionadas à disciplina de *marketing* e sua relação com a inovação, tais como: *marketing* social, ética em *marketing*; inovação aplicada a *marketing*; *marketing* e *stakeholders*, etc.).

**GT 2: Contabilidade para Usuários Externos** (Contempla estudos relacionados à: Contabilidade Societária; Contabilidade Geral; Governança Corporativa; Teoria da Contabilidade; Contabilidade Governamental; Auditoria Externa; Análise das Demonstrações Contábeis; Outros estudos afins.)

**GT 3: Contabilidade para Usuários Internos** (Contempla estudos relacionados à: Contabilidade Gerencial; Gestão e Planejamento Tributário; Gestão Estratégica de



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

Custos; Controladoria; Controladoria Pública e Governamental; Contabilidade e Análise de Custos; Planejamento e Controle Orçamentário; Avaliação de Projetos de Investimentos; Auditoria Interna; Outros estudos afins.)

**GT 4: Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade** (Contempla estudos relacionados à: Ambientes de ensino; Experiências no ensino-aprendizagem; Métodos e técnicas de pesquisa; Planejamento de ensino; Casos de ensino; Educação a distância; dentre outros).

**GT 5: Outros Tópicos Contemporâneos em Contabilidade** (Contempla estudos relacionados à: Formação do Contador; Ética; Mercado de Trabalho; Finanças Comportamentais; Finanças Corporativas; Perícia Contábil; Outros estudos afins.).

**GT 6: Outros Tópicos Contemporâneos em Administração** (Contempla estudos relacionados à: Logística; Desenvolvimento Sustentável; Administração Financeira; Gestão de Pessoas; Gestão Ambiental; Administração Pública; Empreendedorismo; *Agrobusiness*; Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental; Diversidade nas Organizações; Economia Inclusiva; Outros estudos afins).

### **Art. 3º - DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO**

§1º - As produções científicas apresentadas na IV JORNADA ACADÊMICA DE GESTÃO (V ENCCONT e IV ENCAD) serão ser feitas na forma de apresentação oral.

§2º - Somente autor(es) do trabalho poderá(ão) fazer sua apresentação, sendo vedada a apresentação por terceiros.

### **I - APRESENTAÇÃO ORAL**

- a) As apresentações ocorrerão dentro do cronograma de atividades IV JORNADA ACADÊMICA DE GESTÃO (V ENCCONT e IV ENCAD) e serão avaliadas por, no mínimo, dois participantes da Comissão Científica do evento.
- b) Os trabalhos poderão ser apresentados nas modalidades presencial ou *online* (para o público externo), desde que o(s) autor(es) comuniquem previamente.



- c) O responsável pelo trabalho deverá apresentar-se 30 minutos antes do início previsto para a apresentação.
- d) A apresentação é fator determinante para divulgação do trabalho nos Anais.
- e) No caso de artigo completo, cada trabalho terá até 20 minutos para ser apresentado, sendo 15 minutos para exposição do conteúdo e 5 minutos para discussão. Para resumo expandido e resumo simples, o tempo de exposição do conteúdo é de 10 minutos e 5 minutos para discussão.

#### **Art. 4 – DAS CATEGORIAS DE TRABALHOS**

Parágrafo Único - Os trabalhos deverão seguir as normas de formatação específicas de categoria a qual foram submetidos, conforme os incisos I e II, deste artigo. No entanto, algumas orientações e normas de formatação gráfica são comuns a todas as categorias, tais como:

- a) Os trabalhos devem ser digitados no processador de texto Word 2010 ou superior, no formato A4 e com as margens superior e esquerda, configuradas em 3cm e margens inferior e direita 2cm.
- b) A fonte a ser utilizada é a *Times New Roman*.
- c) TODO o texto deve ser digitado no tamanho 12, com EXCEÇÃO as citações longas e diretas e notas de rodapé, estas devem ser digitadas no tamanho 10;
- d) TODO o trabalho deverá ser digitado com espaçamento simples.
- e) O título deve ser centralizado, digitado em caixa alta e negrito e se houver subtítulo, este deve ser digitado em minúsculo e negrito.
- f) Os autores deverão ser separados do título por um espaço simples, deverá(ão) ser, alinhado(s) à direita. O breve currículo deverá apresentar-se logo em seguida e constar titulação e e-mail para contato.
- g) O recuo dos parágrafos é 1,25cm.
- h) Para formatação das indicações de seção, deverá ser observado o seguinte padrão: seções primárias – maiúsculo e negrito; seções secundárias – maiúsculo não negrito; seções terciárias: apenas a primeira letra maiúscula, demais minúsculas e negrito.



- i) A indicação de seção, independentemente de ser numerada ou não, deverá ser separada do texto que o antecede e o precede, por um espaçamento simples.
- j) As citações deverão obedecer a norma da ABNT NBR 10520/2002.
- k) As referências deverão seguir a norma da ABNT NBR 6023/2018.
- l) As tabelas, figuras, gráficos e demais imagens deverão estar em formato legível.
- m) Não utilizar caixa de texto na composição do trabalho.
- n) O arquivo enviado poderá ter no máximo 1M.
- o) Serão aceitos no máximo 05 (cinco) autores no trabalho, incluindo o orientador.

## **I – ARTIGO CIENTÍFICO**

- a) O artigo científico deverá ter no mínimo 12 e no máximo 18 páginas e seguirá o modelo disponibilizado no APÊNDICE I.
- b) O artigo científico deverá ser composto dos seguintes itens:
  - 1) Título
  - 2) Autor(es)
  - 3) Resumo
  - 4) Introdução
  - 5) Referencial Teórico
  - 6) Metodologia \*
  - 7) Resultados e Discussão\*
  - 8) Considerações Finais
  - 9) Referências

*\*Nota: Em se tratando de revisão de literatura, ensaio teórico ou pesquisa similar, o item 6 poderá constar na própria introdução e o 7 é dispensável.*

## **II - RESUMO EXPANDIDO**

- a) O Resumo Expandido poderá ter no máximo 5 páginas, incluindo a inserção de figuras, imagens, fórmulas, ilustrações, gráficos, tabelas e referências.
- b) A sequência de itens deste tipo de trabalho deverá obedecer a seguinte ordem:
  - 1) Título
  - 2) Autor(es)



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

- 3) Introdução
  - 4) Método
  - 5) Resultado e Discussão
  - 6) Considerações Finais
  - 7) Referências
- c) Para organização desse resumo, os autores devem se basear no APÊNDICE II.

### **III - RESUMO SIMPLES**

- a) O Resumo Simples deverá conter entre 150 a 250 palavras e deverá seguir o modelo proposto no APÊNDICE III.
- b) A sequência de itens deste tipo de trabalho deverá respeitar a seguinte ordem:
  - 1) Título
  - 2) Autor(es)
  - 3) Resumo
  - 4) Referências

### **Art. 5 – DO SISTEMA DE SUBMISSÃO**

§1º - Para realizar a submissão de um trabalho na IV JORNADA ACADÊMICA DE GESTÃO (V ENCCONT e IV ENCAD), **pelo menos um dos autores precisa estar inscrito no evento.**

§2º - Cada autor poderá submeter até três trabalhos como autor principal, independente da modalidade.

§3º - A submissão dos trabalhos a serem avaliados deverá ser feita através do seguinte formulário: <https://forms.gle/AxGkTXeiYqmu5LgB6>

§4º - No ato da submissão é necessário que seja informado qual Grupo Temático o trabalho será submetido.

§5º - A submissão do trabalho deverá ser feita por meio do envio de dois arquivos distintos: **Com Identificação**, deverá ser anexado o arquivo do trabalho completo e **Sem Identificação**, o arquivo anexado NÃO PODERÁ CONSTAR a identificação dos autores (nome e breve currículo).

§5º - Os arquivos deverão ser nomeados com o título do trabalho **acrescido** da sigla CI, para os trabalhos Com Identificação e SI, para os arquivos Sem Identificação.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

§5º - Os arquivos anexados podem estar no formato .doc ou .docx. Arquivos em outros formatos serão automaticamente excluídos do processo de avaliação.

§6º - Após o encerramento das submissões, não será mais possível substituir o arquivo enviado. Assim, possíveis erros no arquivo, problemas de editoração ou de dados são de inteira responsabilidade dos autores.

§7º - Sob nenhuma condição, será aceita a inclusão de autor(es) após o encerramento da submissão de artigos.

#### **Art. 6 – DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

§1º - Será adotado o sistema de *blind review*, preservando-se o anonimato dos autores, portanto, **NÃO** deverá constar, em umas das duas cópias enviadas, a **Sem Identificação**, o nome do(s) autor(es), sua filiação institucional ou qualquer outro elemento que permita identificá-los.

§2º - Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores que compõe a Comissão Científica da IV JORNADA ACADÊMICA DE GESTÃO (V ENCCONT e IV ENCAD) e de acordo com a área de abrangência da pesquisa.

§3º - Serão atribuídos aos trabalhos avaliados os *status* de ACEITO e NÃO ACEITO. Em seguida será encaminhada ao responsável pela submissão a Carta de Aceite.

§4º - Na Carta de Aceite constará o resultado da avaliação, bem como as informações para as possíveis correções, no intuito de contribuir para o aprimoramento das pesquisas.

§5º - Os resultados finais das avaliações não serão passíveis de recurso.

#### **Art. 7 – DAS CERTIFICAÇÕES**

Parágrafo Único – Os certificados de apresentação serão enviados por e-mail no prazo de até 30 dias após o final do evento.

#### **Art. 8 – DA DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

Parágrafo Único – Após o evento todos os trabalhos que atenderem as especificações deste edital e forem apresentados na IV JORNADA ACADÊMICA DE GESTÃO (V





ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

ENCCONT e IV ENCAD) serão publicados nos Anais do evento. Os links de acesso estarão disponíveis no site da Faculdade Católica do RN (<https://catolicadorn.com.br>).

### **Art. 9 – DA PREMIAÇÃO**

§1º – Haverá premiação para os melhores trabalhos do evento na modalidade “artigo completo”, como também para os trabalhos indicados a premiação nesta modalidade.

§2º – Os trabalhos indicados à premiação na modalidade “artigo completo” serão indicados à *fast track* em revistas parceiras:

- a) Revista Conhecimento Contábil (ISSN 2447-2921)
- b) Revista Gestão e Organizações (ISSN 2526-2289)
- c) Revista Controladoria e Gestão (ISSN 2675-2085)

### **Art. 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo único – Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação Geral da IV Jornada Acadêmica de Gestão.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## APÊNDICE I



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

### **TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo (se houver)**

Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail

### **RESUMO**

Redigido em parágrafo único, o texto desta seção deve contemplar o objetivo do trabalho, o método, resultados e as principais considerações acerca do estudo. Deve ser escrito de forma clara e concisa, não sendo permitido o uso de tópicos. Deve conter entre 150 a 250 palavras escritas na voz ativa e na terceira pessoa do singular.

**Palavras-Chave:** Resumo. Resumo Indicativo. Documentação.

### **1 INTRODUÇÃO**

Na introdução é feita a apresentação do tema e contexto do trabalho, expondo os objetivos, a problemática, justificativa e opcionalmente a metodologia. Neste item também é permitido fazer uma breve relação entre o tema pesquisado e a literatura científica disponível.

### **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Esta seção pode ser subdividida em outras seções, secundárias e terciárias, que conforme foi orientado no edital, seus títulos devem ser formatados de acordo com a Norma da ABNT NBR 6024:2012, que trata da numeração progressiva das seções de um documento.

Neste tópico deverá ser feito um apanhado na literatura científica sobre o tema pesquisado, com vistas a dar embasamento teórico e consistência ao estudo.

### **3 METODOLOGIA**

Neste tópico o(s) autore(s) deverão explicitar como a pesquisa foi conduzida, os métodos e ferramentas utilizadas para validar a pesquisa.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Neste item os dados coletados e os resultados extraídos deverão ser analisados de forma prática e objetiva.

### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesta última seção é feita uma síntese do trabalho, buscando responder a problemática abordada na introdução e se os objetivos foram alcançados. As dificuldades



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

e limitações encontradas na consecução da pesquisa também podem ser abordadas neste momento, bem como recomendações para futuras pesquisas.

## **REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024:** Informação e Documentação: Numeração Progressiva das Seções de um Documento - Apresentação. Rio de Janeiro: 2012.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## APÊNDICE II



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

### **TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo (se houver)**

Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail

## **1 INTRODUÇÃO**

Na introdução é feita a apresentação do tema e contexto do trabalho, expondo os objetivos, a problemática e justificativa. Neste item também é permitido fazer uma breve relação entre o tema pesquisado e a literatura científica disponível.

## **2 METODOLOGIA**

Neste tópico o(s) autore(s) deverão explicitar como a pesquisa foi conduzida, os métodos e ferramentas utilizadas para validar a pesquisa.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Neste item os dados coletados e os resultados extraídos deverão ser analisados de forma prática e objetiva.

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesta última seção é feita uma síntese do trabalho, buscando responder a problemática abordada na introdução e se os objetivos foram alcançados. As dificuldades e limitações encontradas na consecução da pesquisa também podem ser abordadas neste momento, bem como recomendações para futuras pesquisas.

## **REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024:** Informação e Documentação: Numeração Progressiva das Seções de um Documento - Apresentação. Rio de Janeiro: 2012.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

### **APÊNDICE III**



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

**TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo (se houver)**

Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail  
Nome, Formação, Faculdade/Universidade, E-mail

**RESUMO**

Redigido em parágrafo único, o texto desta seção deve contemplar o objetivo do trabalho, o método, resultados e as principais considerações acerca do estudo. Deve ser escrito de forma clara e concisa, não sendo permitido o uso de tópicos. Deve conter entre 150 a 250 palavras escritas na voz ativa e na terceira pessoa do singular.

**Palavras-Chave:** Resumo. Resumo Indicativo. Documentação.

**REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024:** Informação e Documentação: Numeração Progressiva das Seções de um Documento - Apresentação. Rio de Janeiro: 2012.